

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – Edital N° 001/2023 – ERRATA N° 002

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Cinco de Maio, 97 - Centro, Franco da Rocha - SP, 07851-010, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor NIVALDO DA SILVA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata n° 02 ao Edital 001/2023 do Processo Seletivo.

Artigo 1º - Fica incluído o item 5 do Capítulo XII. DA PROVA OBJETIVA.

XII. DA PROVA OBJETIVA

5. Ocorrendo empate na pontuação final serão observados os seguintes critérios de desempates:
- A. Maior nota ná prova de língua portuguesa;
 - B. Maior nota Conhecimentos Gerais / Atualidades;
 - C. Maior idade.

Franco da Rocha, 23 de fevereiro de 2023.

NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito do Município de Franco da Rocha